

Guia de Orientação para o Setor Audiovisual

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

ÍNDICE

01. SOBRE O GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL	2
02. REGRAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS	4
I – Pré-produção	4
II – Produção	5
III – Uso e distribuição de EPIs	7
IV - Equipamentos Objetos de arte	8
VI – Transporte	9
VII – Locações	10
VIII – Alimentação/Catering	12
IX – Após a filmagem	13
03. RECOMENDAÇÕES POR DEPARTAMENTO PARA FILMAGENS PRESENCIAIS	14
Assistência de Direção e Continuidade	14
Produção de Elenco	14
Arte	15
Fotografia	16
Elétrica e Maquinária	16
Som	16
04. REGRAS DE FILMAGENS POR BANDEIRAS	18
BANDEIRA PRETA	18
Informações Gerais	18
I - Pré-Produção	18
II - Produção	19
III - Pós-Produção	20
BANDEIRA VERMELHA	21
Informações Gerais	21
I - Pré-Produção	21
II - Produção	23
III - Pós-Produção	24
BANDEIRA LARANJA	25
Informações Gerais	25
I - Pré-Produção	25
II - Pré-Light	26
III - Produção	26
IV - Pós-Produção	27
BANDEIRA AMARELA	29
Informações Gerais	29
I - Pré-Produção	29
II - Pré-Light	30
III - Produção	31
IV - Pós-Produção	31

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

01. SOBRE O GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Este **Guia de Orientação para o Setor Audiovisual** foi elaborado pela **Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul** (APTC-RS) em conjunto com o **Sindicato da Indústria Audiovisual** (SIAV-RS), e com o apoio da **Secretaria Estadual da Cultura do RS**, do **Instituto Estadual de Cinema** (iecine), da **Coordenação de Cinema e Audiovisual** – Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre e da **Porto Alegre Film Commission** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Porto Alegre. O presente documento foi desenvolvido com ampla participação de profissionais do setor, reunindo cerca de 200 profissionais na sua elaboração, além de associações da categoria como a **Assistentes de Direção Associados do RS / Brasil** (ADA-RS/BRASIL) e a **Associação de Profissionais de Edição Audiovisual do RS** (edt.rs), e tem como objetivo apresentar diretrizes para realização das atividades audiovisuais no Rio Grande do Sul, obedecendo ao **Modelo de Distanciamento Controlado** determinado pelo Estado.

Para fins de melhor compreensão deste **Guia**, entende-se a **pré-produção** como toda e qualquer etapa de preparação e planejamento que antecede as filmagens; a **produção** como o período que compreende as diárias de filmagem, incluindo pré-light, **desprodução** e a prestação de contas dos departamentos relacionados à produção, e a **pós-produção** como a etapa de edição e finalização do material captado. Segundo protocolo geral do Estado do Rio Grande do Sul, o **teto de operação** estabelece o percentual máximo de trabalhadores presentes ao mesmo tempo em um mesmo ambiente de trabalho, respeitado o limite de número de pessoas por espaço físico livre, conforme estabelecido no **teto de ocupação**, que indica o número máximo de pessoas (trabalhadores, clientes, usuários) no mesmo espaço físico livre disponível para circulação e permanência, respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros sem EPI (mín. 4m² por pessoa) e 1m com EPI (mín. 2m² por pessoa).

A autorização das filmagens é de responsabilidade dos municípios, e deve orientar-se pelo sistema de bandeiras (PRETA, VERMELHA, LARANJA E AMARELA) previsto pelo estado do Rio Grande do Sul.

VERSSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

As filmagens serão autorizadas, desde que observadas as orientações conforme a bandeira e as indicações mínimas estabelecidas para a atividade:

Bandeira Preta: Região encontra-se com baixa capacidade do sistema de saúde e alta propagação do vírus. Determinação de alguma medida do poder público mais restritiva (distanciamento, isolamento social ou lockdown). Período de suspensão das filmagens e gravações em set. Apenas verificadas as filmagens por meio remoto, sem deslocamento de equipe.

Bandeira Vermelha: A região encontra-se em um dos dois cenários: baixa capacidade do sistema de saúde e média propagação do vírus ou média/alta capacidade do sistema de saúde, porém alta propagação do vírus. Determinação de alguma medida do poder público mais restritiva (distanciamento ou isolamento social). Período de suspensão das filmagens e gravações em set. Apenas verificadas as filmagens por meio remoto, podendo haver deslocamento mínimo de equipe.

Bandeira Laranja: Significa que a região está com um dos dois cenários: média capacidade do sistema de saúde e baixa propagação do vírus ou alta capacidade do sistema de saúde e média propagação do vírus. Flexibilização das medidas restritivas, mas com observação de certas regras e medidas de biossegurança e distanciamento social. Possibilidade de gravações em sets de filmagens com adoção de condutas específicas.

Bandeira Amarela: A região encontra-se com alta capacidade do sistema de saúde e baixa propagação da doença. Maior reabertura do contato social e, portanto, a possibilidade de gravações e filmagens com maior flexibilidade das regras de biossegurança e sanitárias.

VERSAO 1 - ULTIMA ATUALIZACAO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

02. REGRAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS

As regras gerais deverão ser observadas nas produções realizadas em todas as bandeiras.

I – Pré-produção

- a. É obrigatória a triagem da equipe técnica/elenco presente no set através do envio de questionário por e-mail. Além da assinatura de contrato e termo de responsabilidade conjunto entre Produtora e Profissional antes do início das filmagens para todos os profissionais. O contrato assinado deve prever medidas e responsabilidades do contratante descritas neste Guia ou seguir modelos disponibilizados por entidades e associações.
- b. Casos sintomáticos trabalharão exclusivamente de forma remota, bem como os profissionais que tiveram contato com eles.
- c. Devem ser evitadas cenas com abraços, beijos e contato físico entre o elenco, salvo em caso de que os mesmos co-habitem. Devem ser evitadas cenas que envolvam aglomerações ou uso de figuração. Recomendamos a simplificação de cenas que possam gerar demandas complexas no set de filmagem, tendo em vista o novo modelo de produção adotado.
- d. A pesquisa de locação deve ser 100% por meio digital. É permitida a realização de Visita Técnica (*tech scout*) nas bandeiras laranja e amarela, observando o teto de operação previsto em cada uma delas. Os técnicos deverão utilizar transporte individual próprio ou contratado pela produção, podendo este último ser coletivo, devendo ser observadas as recomendações gerais do ítem transporte abaixo.
- e. O Teste de Elenco (TVT) deverá ser realizado remotamente com material produzido e enviado pelo próprio elenco. Os vídeos e fotos devem ser feitos com o celular pessoal. É de responsabilidade da produção o envio prévio de um vídeo modelo para ajudar na realização do teste remoto, o mesmo deve ser encaminhado para a Produção de Elenco no início do processo. *Callback* poderá ser realizado de forma remota. O teste de elenco também poderá ser realizado por vídeo chamada, desde que agendado e acordado previamente com elenco. Recomenda-se o pagamento do cachê teste para elenco mesmo nos testes realizados de forma remota.

VERSSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- f. Todas as demandas do departamento de arte devem ser aprovadas ainda no processo de pré-produção, restringindo o número de itens (objetos, figurinos, móveis, etc) manipulados pela equipe durante as diárias e assim, evitando risco desnecessário de contaminação da equipe e do ambiente.
- g. A fim de evitar a sobrecarga dos profissionais da equipe e elenco, deve-se evitar o acúmulo de funções, contratando todas as funções necessárias para realização do projeto mesmo que através de prestação de serviço remoto durante as filmagens.

II – Produção

- a. Duração máxima da filmagem: é vedada a negociação de horas extras enquanto durar a pandemia do Covid-19, devendo ser respeitadas a carga horária padrão da produção audiovisual de 12 (doze) horas. Tendo em vista que o exercício da função audiovisual envolve fatores de risco como aglomerações e alto tempo de permanência em ambientes fechados, recomenda-se a diminuição da carga horária dos profissionais observando o tempo máximo de trabalho previsto neste Guia para cada bandeira. Recomendamos a carga horária de **8 (oito) horas** para as **bandeiras preta e vermelha, 10 (dez) horas** para a **bandeira laranja**.
- b. Deve-se priorizar a contratação de equipe artística e técnica local do estado do Rio Grande do Sul. Caso não seja possível, recomenda-se que o trabalho de profissionais de fora do estado seja realizado remotamente, mesmo durante as filmagens.
- c. Deve-se realizar o seguro de responsabilidade civil para equipe técnica de filmagem durante o período de produção e de pré-light.
- d. Obrigatória a contratação de equipe específica de limpeza para os banheiros e demais áreas do set, não podendo nenhum outro profissional ser responsável pela limpeza dos ambientes.
- e. Obrigatório disponibilizar álcool em gel 70% (setenta por cento) e de toalhas de papel descartáveis em diversos pontos do set de filmagem, devidamente sinalizados e em local de fácil acesso (para a devida secagem das mãos e demais áreas de contato).

VERSSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- f. Profissionais envolvidos diretamente com o set no momento da filmagem, como operadores de câmera, microfonistas e demais funções, devem respeitar a distância mínima de 2m do elenco.
- g. Caso haja contratação de profissionais do grupo de risco, a produção deve assegurar que suas atividades sejam realizadas em ambiente com menor exposição ao risco de contaminação, priorizando a permanência em ambientes abertos e arejados. Não é recomendada a entrada do profissional do grupo de risco no espaço do *set*, caso o mesmo seja indispensável, deve permanecer o menor tempo possível no local.
- h. Quando houver demanda de monitoramento remoto (*live streaming*), há necessidade de um profissional dedicado integralmente a esta função, visto que se trata de uma nova e complexa operação. É necessária locação de equipamentos de transmissão ao vivo (Exemplo: Teradek ViDiU) e uma conexão de internet que suporte realizar a transmissão (10mbps).
- i. Recomenda-se diminuir o deslocamento da equipe durante as diárias, trabalhando com o mínimo de locações possíveis. Em caso de necessidade de deslocamento para outros municípios que não o da sede da produtora, deve-se adotar as diretrizes da bandeira mais restrita entre os municípios, visando evitar o risco de contaminação.
- j. Recomenda-se o registro de todos os cuidados de higienização aqui previstos para resguardo das partes, podendo ser feito através de imagens de celular por profissional designado pela produção. Também se recomenda registro em planilha, para controle das rotinas de higienização pelos departamentos.
- k. No início do dia, junto com a passagem da ORDEM DO DIA, realizar uma reunião reforçando todas as recomendações de segurança e higiene no *set*, bem como reforçar o uso dos EPIs e os horários de pausa para higienização da equipe e locação.
- l. Deve constar na ORDEM DO DIA os horários de pausas para higienização e troca de EPIs, além de anexo um **Guia de Recomendações de Segurança**, contendo as medidas de segurança no combate ao COVID-19 e a versão resumida deste Guia segundo a bandeira de operação da equipe. O envio do material deverá ser feito na véspera da filmagem.

VERSSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- m. Para equipes acima de **05 (cinco) pessoas** deverá ser realizado check-in na chegada dos profissionais, no qual:
 - técnico de saúde ou segurança no trabalho realizará a triagem para entrada no estúdio. Medirá febre com termômetro digital por pistola e realizará perguntas de sintomas, atestado sobre a condição do profissional;
 - será distribuído um selo adesivo e/ou pulseira para os técnicos aptos a entrarem no set, restringindo o acesso ao set de filmagem apenas aos profissionais necessários para cena e previamente credenciados e respeitando o teto de operação definido por este Guia e observando o **teto de ocupação** por metro quadrado definido pelo Estado.
 - estabelecer mais de um profissional na realização desse *check-in* ou escalar a chegada da equipe, visando evitar aglomeração.
- n. Recomenda-se o acompanhamento de um bombeiro contratado para a diária de filmagem, o mesmo poderá realizar a triagem inicial da equipe e deverá atentar para possíveis acidentes em virtude da alta concentração de álcool no set.

III – Uso e distribuição de EPIs

- a. A contratante deve fornecer *kit* completo de EPI descartável para o prestador de serviços, sendo obrigatório fornecer máscaras descartáveis e *face shield* ou óculos, e observando as necessidades de cada departamento para luvas, macacões/aventais. As máscaras deverão ser fornecidas em quantidade adequada para troca a cada **duas horas** de uso. Disponibilizar tapetes higienizantes com água sanitária e/ou álcool gel 70% para higienização dos calçados.
- b. Aplicação de testes rápidos validados pela ANVISA sempre que for possível.
- c. Higienização de materiais e equipamentos no set conforme necessário com materiais fornecidos pela produção: álcool 70%, panos descartáveis, papel toalha e sabão de coco ou neutro.
- d. Em caso de trabalhos que envolvem equipes menores, até **05 (cinco) pessoas**, é permitido que o profissional escolha trabalhar com máscara própria e de tecido. Esta opção não elimina a necessidade de troca a cada duas horas. A

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração
 APTC
ABD-RS
Associação Brasileira de
Profissionais de Teatro e Cenário

Colaboração
 SIAVRS
Instituto da Indústria Audiovisual

Colaboração
 ada

Colaboração
 edt.rs
Associação de profissionais de
edição audiovisual do
Rio Grande do Sul

Apoio
 iecine
Instituto Estadual de Cinema do RS

Apoio
 RS
NOVAS FAZENDAS
PRO CULTURA



GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

produção também pode oferecer máscaras ao longo da diárida, desde que lacradas e higienizadas.

- e. A produção deve atentar para o número de máscaras disponíveis, tendo em vista que as mesmas devem ser trocadas assim que ficarem úmidas, o que pode ocorrer antes das duas horas previstas. O profissional deve solicitar a troca assim que notar a umidade da máscara, sendo prontamente atendido pela produção.

IV - Equipamentos | Objetos de arte

- a. Testes de **equipamentos de elétrica e maquinária** serão realizados na expedição dos mesmos. Horário da retirada de equipamentos deverá ser combinada com a locadora, evitando aglomeração de pessoas. As locadoras se responsabilizarão em deixar os materiais devidamente separados e a higienização deverá ocorrer antes da entrada no caminhão. O carregamento será feito com o auxílio da equipe da locadora, juntamente com um maquinista e um eletricista. Quando não for possível o auxílio da locadora, assistentes serão chamados. Durante a retirada dos equipamentos, para a entrada e permanência de qualquer técnico nas locadoras, será exigido o uso de todos os EPIs (máscaras, proteção ocular) e sempre que possível respeitada a distância mínima de 2m entre os profissionais presentes.
- b. **Equipamentos de som e de câmera** devem vir higienizados das locadoras. Os mesmos serão higienizados novamente pelo departamento na chegada do set;
- c. **Objetos de arte** deverão ser higienizados previamente pelos fornecedores. Caso o fornecedor não faça a higienização dos objetos que serão locados, será necessário que seja realizado pelos ajudantes da retirada, antes de entrarem no transporte. Os objetos serão higienizados após saírem do caminhão para a montagem do cenário e conforme necessidade ao longo da diárida
- d. Deve ser priorizada a comunicação por **rádios**, a fim de facilitar a manutenção do distanciamento social entre os integrantes da equipe. A

VERSSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

produção deverá assegurar a limpeza dos mesmos com álcool 70% e algodão na retirada e antes da distribuição aos profissionais da equipe. Recomenda-se limpeza periódica ao longo da diárida.

- e. Cada departamento deverá ser responsável pela manipulação do seu próprio equipamento, restringindo o acesso aos mesmos. No caso das mantas de som, por exemplo, as mesmas devem ser de responsabilidade do departamento de maquinaria.

VI – Transporte

- a. Deve-se priorizar a contratação de transporte de produção, respeitando o limite de ocupação de até 50% e espaçamento entre os bancos. Os profissionais devem embarcar somente utilizando máscaras e a produção deve disponibilizar álcool gel 70% dentro dos veículos. Recomenda-se a ventilação natural dos carros, além da limpeza entre viagens. No caso do profissional se locomover com transporte próprio ou optar por aplicativo, ele fica responsável pela higienização do veículo no carro de veículo próprio e pelos cuidados no caso de aplicativo.
- b. As medidas de higiene devem ser observadas também nos transportes de carga e de equipamentos. Os caminhões, vans de carga e de departamentos específicos devem ser higienizados antes de serem carregados e periodicamente no decorrer das diárias.
- c. A equipe de motoristas deve evitar ficar dentro do transporte ao longo da diárida caso não seja extremamente necessário. É de responsabilidade da produção organizar um espaço para os mesmos.

VII – Locações

- a. Estúdios ou locais privados
 - Prioridade para locações não habitadas. Locações onde moram outras pessoas, as pessoas devem ser retiradas de suas casas antes da limpeza de desinfecção do set.
 - Higienização completa feita por uma equipe especializada de limpeza antes da entrada dos técnicos e ao final da diárida de filmagem. Todos

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

os profissionais da limpeza devem utilizar EPIs, com máscaras e luvas de borracha e aventais descartáveis. O processo de higienização dos espaços poderá ser realizado antes da chegada da equipe e não computado no tempo total da diária, desde que observado o escalonamento dos profissionais para evitar a incidência de horas extras. Orientamos que seja solicitado atestado ou comprovante dos serviços realizados.

- Higienização de todas as superfícies, objetos e equipamentos acima descritos, deverá ser realizada, preferencialmente, com álcool 70% (setenta por cento) e/ou água sanitária, bem como com biguanida polimérica, quaternário de amônio, peróxido de hidrogênio, ácido peracético ou glucopratamina.

- Os banheiros devem ser constantemente higienizados (ideal após cada uso), preferencialmente com álcool 70% (setenta por cento) e/ou água sanitária, além de biguanida polimérica, quaternário de amônio, peróxido de hidrogênio, ácido peracético ou glucopratamina.

- Disposição em todos os banheiros de kit completo de higiene de mãos nos sanitários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel 70% (setenta por cento) e toalhas de papel não reciclado para utilização da equipe.

- Zona de descontaminação com chapelaria para a equipe deixar o que trouxe da rua, se higienizar inteiramente e receber os EPIs em pacotes fechados prontos para uso e depois passar para a zona segura (higienizada).

- O **teto de operação** deve respeitar o número máximo de profissionais especificados a cada bandeira e descritos neste Guia. Também deve observar o limite do número de pessoas por espaço físico livre conforme estabelecido no teto de ocupação.

- O **teto de ocupação** deve respeitar o número máximo de pessoas no mesmo espaço físico, conforme estabelecido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mínimo de 4m² por pessoa. Exemplo: considerando 32m de área livre para circulação (**desconsiderando o cenário**), devemos dividir 32m por 4, resultando em no máximo 8 pessoas.

- Em caso de filmagem em locação, a produção é responsável por afixar cartaz com **teto de ocupação** permitido na entrada do espaço e em

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

locais estratégicos, de fácil visualização. Em caso de filmagem em estúdio, o proprietário do mesmo deve ser responsável pela sinalização.

- Manter o local com ventilação natural constante, deixando portas e janelas abertas. Em caso de espaço com pouca ventilação natural, como estúdios, a produção deve solicitar laudo do equipamento de ar condicionado do espaço.

- O **camarim** deve ser higienizado pela produção e equipado com álcool 70% e sacos de lixo. Recomenda-se que o local tenha acesso à pia ou lavatório com dispensador de sabão líquido. Deve-se trabalhar preferencialmente com um camarim para figurino e outro para maquiagem, a fim de reduzir a circulação e a permanência de pessoas no ambiente. A bancada de maquiagem deve ter acabamento liso de fácil higienização (preferencialmente uso de pranchões em substituição aos praticáveis como bancada auxiliar) e as cadeiras disponibilizadas devem ser de fácil higienização. Caso haja assistente de maquiagem, estações de trabalho devem ser individuais e com distância mínima de 4 metros entre elas. Alimentos e celulares em contato com a bancada de maquiagem são proibidos. No caso do figurino, sugere-se o uso de caminhões/vans camarins já higienizadas para evitar o deslocamento das roupas do carro até um camarim montado. Deve-se restringir a entrada do elenco a uma pessoa por vez em ambos os espaços.

b. Locais públicos

- Limpeza do local a ser filmado.
- Ao solicitar autorização de filmagem aos órgãos competentes, deve-se considerar o pedido de isolamento dos espaços a fim de garantir a segurança dos profissionais.
- Distribuir espacialmente as bases de cada função, evitando aglomerações.
- Locação de banheiros móveis, com descarga e reservatório para resíduos biológicos, com equipamentos que viabilizem a higienização pessoal, além de profissional responsável pela limpeza de cada uso.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- Disposição em todos os banheiros de *kit* completo de higiene de mãos nos sanitários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel 70% (setenta por cento) e toalhas de papel não reciclado para utilização da equipe.

VIII – Alimentação/Catering

- a. Vedado o uso de utensílios coletivos, inclusive *coolers* e bombonas de água.
- b. Água e copos individuais ou garrafas deverão ser lacrados e de consumo individual, não poderão ser utilizados como refil. Os mesmos serão fornecidos exclusivamente pela equipe de alimentação.
- c. Adotar um modelo de alimentação já servida em porções individuais para todas as refeições, incluindo manutenção de set. A alimentação deve ser manipulada pelo mínimo de pessoas possíveis, sempre com uso de EPI. Todas as embalagens utilizadas deverão ser higienizadas ao chegar no set.
- d. Utilizar escalonamento para refeições da equipe. Disponibilização de espaço amplo e arejado para o consumo da alimentação, respeitando a distância mínima estabelecida pelo teto de ocupação.

IX – Após a filmagem

- a. Descarte dos EPIs deverão ser feitos em recipiente/lixiera isolado dos demais resíduos produzidos e descartados.
- b. Recomenda-se que a desprodução seja realizada em diária posterior às filmagens para que os profissionais possam atentar à todas as medidas de higiene e segurança.
- c. A produtora deve manter o registro dos dados e informações de todos os participantes da filmagem por até um mês e gerenciar caso alguém apresente sintomas ou seja diagnosticado com a COVID-19. Neste caso, todos os participantes daquela filmagem deverão ser notificados. Todos os participantes deverão informar aos respectivos sindicatos, associações e à contratante se apresentaram sintomas ou se foram diagnosticados com o coronavírus.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

03. RECOMENDAÇÕES POR DEPARTAMENTO PARA FILMAGENS PRESENCIAIS

As Recomendações por Departamento para Filmagens Presenciais devem ser observadas pela produção para contratação de equipe. Para orientar os profissionais de cada departamento, serão divulgados junto deste Guia anexos específicos de cada setor com recomendações complementares.

1. Assistência de Direção e Continuidade

- a) **EPIs** - kit de EPI completo, contendo máscaras e *face shield*. Fica a critério dos profissionais solicitar luva.
- b) **Documentos** - Listas, relatórios, Planos de Filmagem e Ordens do Dia devem ser consultados e enviados pela equipe somente em formato digital. No caso de Ordem do Dia e Plano de Filmagem, os documentos devem ser afixados na entrada do espaço e em locais estratégicos, de fácil visualização, e preferencialmente plastificados, podendo assim ser limpas com álcool 70%.
- c) **Equipe** - Quando houver necessidade de equipe grande de Assistentes de Direção, recomenda-se que o 1º AD fique no set, o 3º AD ou estagiário de direção no camarim e o 2º AD na base (estacionamento ou produtora). Esses locais devem ser separados e distantes. A comunicação deve ser realizada por rádio. Em caso de filmagem remota, todos os profissionais da direção devem receber monitoração.
- d) **Continuidade** - O continuista deve receber prioritariamente fotos do cenário e figurinos por meio eletrônico para não precisar entrar no set ou camarim.

2. Produção de Elenco

- a) **Documentos** - A Produtora Contratante deve enviar à Produção de Elenco, no dia anterior à filmagem, um documento elaborado especificamente para o elenco, contendo todas as normas e procedimentos de segurança e higienização que o ator/atriz deve seguir desde a saída de sua residência até o set de filmagem. Além de orientações gerais de procedimentos durante a diária.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- b) **Equipe** - Entendemos que é indispensável a presença da Produção de Elenco no set de filmagem, mesmo em casos de equipe reduzida. Caso não haja a possibilidade do(a) produtor(a) estar presente durante toda a filmagem, ele (a) deve pelo menos receber os atores/atrizes para tranquilizá-los e transmitir as orientações necessárias no início da diária;

3. Arte

- a) **EPIs** - kit de EPI completo, contendo máscaras e *face shield*. Fica a critério dos profissionais solicitar macacão ou avental e luva.
- b) **Equipe** - a contratação de equipe não deve-se ater somente à direção e primeiro assistente, não devendo excluir contra-regras, motoristas e assistentes. A equipe é reduzida no set, mas os profissionais devem ser contemplados de forma que possam realizar o trabalho à distância durante a pré e de forma rotativa no set. É sugerido que haja uma pessoa do departamento responsável somente pela higienização.
- c) **Figurino** - recomenda-se ter uma pessoa na equipe de figurino só responsável pela higienização e descarte de roupas.
- d) **Maquiagem** - produtos de maquiagem devem ser individuais, incluindo pincéis, que podem ser descartáveis para alguns materiais. Evitar o uso de dedos como ferramenta e no momento da aplicação dos produtos não fazer uso de jóias, bijuterias e acessórios nas mãos. O maquiador não deve acompanhar presencialmente a cena, devendo ser sendo chamado para eventuais retoques. Se o retoque for no set, a produção deve oferecer estrutura mínima, nos moldes do camarim.
- e) **Objetos** - sala ou local isolado para objetos, com praticável ou bancada. Os objetos devem ser higienizados antes de entrar no cenário e pré aprovado antes de entrar no set. Recomenda-se van/caminhão de uso exclusivo do objetos/cenografia e com acesso exclusivos aos produtores do departamento. Colocar uma pessoa p/ higienização
- f) **Cenários** - recomenda-se a montagem de cenários fora do set.
- g) **Desprodução** - plástico bolha e embalagens devem ser higienizados e reutilizados; devolução de material com o transporte da produção; Pagamentos

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

de locações feitos digitalmente sempre que possível; Prestação de contas feita em home office: notas e outros comprovantes, enviados de forma digital juntamente com planilha de prestação.

4. Fotografia

- a) **EPIs** - kit de EPI completo contendo máscaras, *face shield*. Fica a critério do profissional solicitar luvas, a produção deve providenciar luvas que possibilitem o toque às telas *touch screen*.
- b) **Equipamentos** - Devem ser evitados o uso de cabos, priorizando transmissão por rede sem fio (wireless).
- c) **Higienização** - equipamentos devem ser higienizados com álcool isopropílico 70% ou outros demais produtos adequados, prevendo cerca de uma hora de limpeza no início e no final da diária.

5. Elétrica e Maquinária

- a) **EPIs** - kit de EPI completo contendo máscaras, óculos e luvas, além de recomendado o uso de capacete.
- b) **Higienização** - equipamentos devem estar higienizados para o carregamento e deverão ser higienizados para o retorno à locadora. Limpeza periódica ao longo da diária com álcool 70%, com atenção especial aos tripés.

6. Som

- a) **Equipamentos** - Sistemas de monitoração de som entregues no início da diária, mas os fones de ouvido devem ser pessoais. Receptores de áudio e timecode entregues para a equipe de câmera operar. Recomenda-se no mínimo um microfonista por câmera. Deve-se dar preferência pela utilização de microfone direcional (boom) e recorrer aos microfones de lapela somente em caso de necessidade. No caso do uso do lapela, sempre que possível deve-se manter o mesmo sistema de lapela (transmissor, microfone, cinta etc.) para cada pessoa do elenco.
- b) **Equipe** - Em equipes de 10 ou mais pessoas recomenda-se um microfonista/assistente de som pelas demandas de higienização e captação. A

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

pessoa da equipe de som responsável por colocar o microfone de lapela deve higienizar as mãos com álcool gel 70%, na presença do elenco a ser microfonado, logo antes e logo após a colocação. Se mais pessoas precisarem ser microfonadas para a mesma cena, repete-se o ciclo de higienização a cada troca.

c) **Higienização** - Higienização do boom e seus acessórios deve ser feita no início da diária e a cada troca de cena utilizando álcool isopropílico 70% e panos lisos descartáveis. Higienização de microfones de lapela e seus acessórios deve ser feita, utilizando álcool isopropílico 70% e panos lisos descartáveis, no início da diária e a cada término de utilização de algum membro do elenco ou troca de figurino.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

04. REGRAS DE FILMAGENS POR BANDEIRAS

- BANDEIRA PRETA

Informações Gerais

Vigência de medidas restritivas: distanciamento, isolamento social e *lockdown*.

- Somente sistema remoto de filmagens será permitido, sem possibilidade de envio de equipamento ou objetos de arte para elenco. É vedado o deslocamento de equipe em qualquer etapa da produção.
- A fim de evitar a sobrecarga dos profissionais da equipe e elenco, deve-se evitar o acúmulo de funções e contratando todas as funções necessárias para realização do projeto.

I - Pré-Produção

- a. Reuniões de equipe – devem ocorrer apenas de forma remota na pré-produção.
- b. Pesquisa de locação – a pesquisa deve ser 100% por meio digital e deve ser priorizada a residência do elenco como opção de locação.
- c. Prova de figurino – deve ocorrer de forma remota. Fica a cargo do profissional de figurino, acompanhar e orientar remotamente o processo. Somente permitida a seleção a partir de opções do próprio elenco. Aprovação por parte da direção, direção de arte e cliente, deverá ser realizada por fotografia.
- d. Assistência de Direção - devem realizar acompanhamento inteiramente remoto, organizando as informações e fazendo elas chegarem aos membros da equipe e do elenco de forma digital. Podem trabalhar na direção de teste de elenco ou *callback* e na organização digital do material dos mesmos, desde que previamente acordado entre as partes.
- e. Departamento de arte - objetos, cenários e demais demandas do departamento devem ser aprovados exclusivamente por fotos e/ou vídeos e pertencerem ao elenco selecionado, que enviará os registros solicitados previamente para aprovação.
- f. Produção de Elenco - deve-se atentar para o acúmulo de funções do profissional da produção de elenco durante as filmagens remotas, não sendo responsabilidade dos

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

mesmos: a direção de vídeo teste ou a pesquisa de locação, figurino, arte ou objetos. Quando necessário, cada departamento será responsável pelo envio de vídeos ou pastas com as referências de *briefing* a serem passadas aos atores ou por videoconferência, com horário agendado pela produção de elenco e pré-determinado entre as partes.

g. Elenco

- Teste realizado remotamente com material produzido e enviado pelo próprio elenco. Os vídeos e fotos devem ser feitos com o celular pessoal. É de responsabilidade da produção o envio prévio de um vídeo modelo para ajudar na realização do teste remoto, o mesmo deve ser encaminhado para a Produção de Elenco no início do processo. *Callback*, caso necessário, também será realizado remotamente. O teste de elenco também poderá ser realizado por vídeo chamada, desde que agendado e acordado previamente com elenco.
- A produção poderá solicitar fotos e vídeos de locais da residência do elenco para a realização das filmagens.
- Recomenda-se o pagamento do cachê teste para elenco mesmo nos testes realizados de forma remota.
- Sugerimos valores adicionais ao elenco pelo uso de sua residência e itens pessoais. Tais valores não devem ser vinculados à imagem do ator e devem ser informados desde o início para que sejam considerados no orçamento do trabalho.

II - Produção

- a. Filmagem inteiramente remota, sem possibilidade de montagem de equipamento de luz e envio de equipamentos ou objetos por parte da produção.
- b. Recomenda-se a redução da carga horária, trabalhando com diárias de no máximo **8 (oito) horas de filmagem**, devendo ser agendadas e acordadas previamente com o elenco e equipe.
- c. A realização das filmagens deve acontecer única e exclusivamente na residência do elenco selecionado e a equipe deve acompanhar o processo de forma remota.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- d. A captação de imagens será realizada através do uso de smartphone ou similares (tablets, computadores, etc) ou mesmo de câmera digital, desde que pertença ao elenco ou aos demais habitantes da residência.

III - Pós-Produção

- a. O envio do material bruto filmado para os profissionais envolvidos na pós-produção deverá ser realizado exclusivamente por meios virtuais, através de plataforma ou serviço disponibilizado pela contratante.
- b. Reuniões de Apresentação ou Aprovação deverão ser feitas por videoconferência. O contato com o diretor será feito remotamente para seguimento da edição.
- c. Durante o isolamento social, a contratante é responsável logística e financeiramente pelo custeio de equipamentos (computadores, monitores, sistemas de áudio, conexão de internet, manutenção técnica, etc.) e licenças de software (tanto de sistemas de edição de imagem como de apoio técnico) de acordo com as demandas do projeto. Os valores destinados ao fornecimento da estrutura para o trabalho não fazem parte do cachê para o profissional combinado no projeto.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- BANDEIRA VERMELHA

Informações Gerais

Determinação de alguma medida mais restritiva do poder público (distanciamento, isolamento social ou *lockdown*).

- Somente sistema remoto de filmagens será permitido. Possibilidade de deslocamento de equipe durante a pré-produção e envio de equipamentos e objetos de arte ou produção para o elenco.
- Caso seja necessário o deslocamento dos profissionais, é obrigatória a triagem da equipe técnica/elenco através do envio de questionário por e-mail. Além da assinatura de contrato e termo de responsabilidade conjunto entre Produtora e Profissional antes do início das filmagens para todos os profissionais.

I - Pré-Produção

- a. Reuniões de equipe – devem ocorrer apenas de forma remota na pré-produção.
- b. Pesquisa de locação – a pesquisa deve ser 100% por meio digital e deve ser priorizada a residência do elenco como opção de locação.
- c. Produção de Figurino – trabalho remoto de escolha de figurinos. Possibilidade de envio de figurinos, devidamente higienizados antes da entrada na residência dos atores.
- d. Produção de Objetos – trabalho remoto de escolha de objetos. Possibilidade de envio de objetos, devidamente higienizados antes da entrada na residência dos atores.
- e. Assistência de Direção - devem realizar acompanhamento inteiramente remoto, organizando as informações e fazendo elas chegarem aos membros da equipe e do elenco de forma digital. Podem trabalhar na direção de teste de elenco ou *callback* e na organização digital do material dos mesmos, desde que previamente acordado entre as partes.
- f. Produção de Elenco - deve-se atentar para o acúmulo de funções do profissional da produção de elenco durante as filmagens remotas, não sendo responsabilidade dos mesmos: a direção de vídeo teste, a pesquisa de locação, figurino, arte ou

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

objetos ou a logística e o envio de materiais para o elenco. Quando necessário, cada departamento será responsável pelo envio de vídeos ou pastas com as referências de *briefing* a serem passadas aos atores ou por videoconferência, com horário agendado pela produção de elenco e pré-determinado entre as partes.

- g. Prova de figurino – deve ocorrer de forma totalmente remota, recomendando-se o uso de figurino do próprio elenco. Fica a cargo do profissional de figurino, acompanhar e orientar remotamente o elenco durante o processo. Em caso de envio de opções por profissional do figurino, o material deve estar devidamente higienizado e pronto para uso. Aprovação por parte da direção, direção de arte e cliente, deverá ser realizada por fotografia.
- h. Equipamentos – possibilidade de envio de equipamentos e/ou objetos devidamente higienizados antes da entrada na residência dos atores. É de responsabilidade da produção geral a logística de entrega e retirada desses itens, devendo informar ao elenco os procedimentos internos de higienização, conforme o Guia de cada departamento.
- i. Transporte da equipe – deslocamento da equipe durante a pré-produção deve ser evitado. Caso seja essencial, o transporte deverá ser realizado de forma individual por motorista contratado pela produção ou veículo próprio do profissional.
- j. Elenco
 - Teste realizado remotamente com material produzido e enviado pelo próprio elenco. Os vídeos e fotos devem ser feitos com o celular pessoal. É de responsabilidade da produção o envio prévio de um vídeo modelo para ajudar na realização do teste remoto, o mesmo deve ser encaminhado para a Produção de Elenco no início do processo. *Callback*, caso necessário, também será realizado remotamente. O teste de elenco também poderá ser realizado por vídeo chamada, desde que agendado e acordado previamente com elenco.
 - A produção poderá solicitar fotos e vídeos de locais da residência do elenco para a realização das filmagens.
 - Recomenda-se o pagamento do cachê teste para elenco mesmo nos testes realizados de forma remota.
 - Sugerimos valores adicionais ao elenco pelo uso de sua residência e itens pessoais. Tais valores não devem ser vinculados à imagem do ator e devem

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

ser informados desde o início para que sejam considerados no orçamento do trabalho.

II - Produção

- a. Filmagem inteiramente remota, com possibilidade de entregas de equipamento, objetos e figurinos para o elenco. Limite de até **05 (cinco) pessoas** deslocando até a locação (casa do ator/atriz).
- b. Recomenda-se a redução da carga horária, trabalhando com diárias de no máximo **8 (oito) horas de filmagem**, devendo ser agendadas e acordadas previamente com o elenco e equipe.
- c. A realização das filmagens deve acontecer única e exclusivamente na residência do elenco selecionado e a equipe deve acompanhar o processo de forma remota.
- d. O figurino deve ser enviado antes da filmagem e previamente higienizado para o elenco, contendo todas as informações necessárias sobre higienização prévia e posterior para devolução dos mesmos. Fica a cargo do profissional de figurino, acompanhar e orientar remotamente o elenco durante o processo de filmagem.
- e. Caso haja envio de câmera e/ou equipamento para captação de som para o elenco, os mesmos deverão estar previamente higienizados. Os cases dos equipamentos deverão ser higienizados no momento da chegada no caso do elenco. A câmera e/ou equipamento para captação de som utilizado deve ser de simples operação, para que o ator possa aprender remotamente seu manuseio durante a pré-produção.
- f. A produção deve ser responsável pelo almoço/jantar do elenco e da equipe durante as filmagens, podendo trabalhar com tele-entrega organizada pela produção ou na forma de *per diem*.

III - Pós-Produção

- a. O envio do material bruto filmado para os profissionais envolvidos na pós-produção deverá ser realizado exclusivamente por meios virtuais, através de plataforma ou serviço disponibilizado pela contratante.
- b. Reuniões de Apresentação ou Aprovação deverão ser feitas por videoconferência. O contato com o diretor será feito remotamente para seguimento da edição.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- c. Durante o isolamento social, a contratante é responsável logística e financeiramente pelo custeio de equipamentos (computadores, monitores, sistemas de áudio, conexão de internet, manutenção técnica, etc.) e licenças de software (tanto de sistemas de edição de imagem como de apoio técnico) de acordo com as demandas do projeto. Os valores destinados ao fornecimento da estrutura para o trabalho não fazem parte do cachê para o profissional combinado no projeto.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- BANDEIRA LARANJA

Informações Gerais

Momento intermediário, de flexibilização das medidas restritivas, mas com observação de certas regras e medidas de biossegurança e distanciamento social. Fase transitória, com a possibilidade de gravações em *sets* de filmagens com adoção de regras de conduta específicas.

- Sistema misto, podendo ser presencial com limite de **20** pessoas no total, sendo que apenas **15** podem estar concomitantemente no set. O **teto de operação** deve sempre observar o **teto de ocupação** previsto pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

I - Pré-Produção

- a. Reuniões de equipe – devem ocorrer apenas de forma remota na pré-produção.
- b. Pesquisa de locação - a pesquisa deve ser 100% por meio digital. Para realização da visita técnica/*tech scout* poderão acompanhar todos os técnicos necessários para o melhor planejamento da diária, respeitando a entrada de até **05** técnicos por vez na locação e observando-se as orientações das **REGRAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS**.
- c. Produção de Figurino – deve-se priorizar o trabalho remoto de escolha de figurinos. Em casos em que o deslocamento seja essencial, a produção deve disponibilizar transporte individual para o profissional, além de álcool 70%, máscaras, proteção ocular (óculos ou face shield) e luvas descartáveis.
- d. Produção de Objetos – deve-se priorizar o trabalho remoto de escolha de objetos. Em casos em que o deslocamento seja essencial, a produção deve disponibilizar transporte individual para o profissional, além de álcool 70%, máscaras, proteção ocular (óculos ou face shield) e luvas descartáveis.
- e. Produção de Elenco - deve-se atentar para o acúmulo de funções do profissional da produção de elenco durante as filmagens remotas, não sendo responsabilidade dos mesmos: a direção de vídeo teste, a pesquisa de locação, figurino, arte ou objetos ou a logística e o envio de materiais para o elenco. Quando necessário, cada departamento será responsável pelo envio de vídeos ou pastas com as

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

referências de *briefing* a serem passadas aos atores ou por videoconferência, com horário agendado pela produção de elenco e pré-determinado entre as partes.

- f. Prova de figurino – deve ocorrer de forma remota, podendo ser acompanhada remotamente pelo profissional do figurino, recomendando-se o uso de figurino do próprio elenco. Em caso de envio de opções por profissional do figurino, o material deve estar devidamente esterilizado e pronto para uso. Aprovação por parte da direção, direção de arte e cliente, deverá ser realizada por fotografia.

II - Pré-Light

Recomenda-se sempre que possível a realização de diárias de pré-produção para montagem de luz e de arte (*pré-light*). A montagem do cenário deve ser realizada antes do pré-light da fotografia, podendo ser dividido em dois turnos ou diárias diferentes, com esterilização de objetos e materiais entre a saída de uma equipe e entrada de outra.

- a. **Teto de operação** deve respeitar o número máximo de cada bandeira e o tempo de filmagem previsto.
- b. A dinâmica de trabalho deve respeitar as **REGRAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS** estipuladas neste Guia, tais como pausas regulares para troca de EPIs, higienização dos espaços, ventilação do ambiente, etc.

III - Produção

- a. Recomenda-se a redução da carga horária, trabalhando com diárias de no máximo **10 (dez) horas de filmagem**, contadas a partir da chegada da equipe no set, devendo ser agendadas e acordadas previamente com o elenco e equipe.
- b. A realização das filmagens pode ser realizada em estúdios ou locações. Liberação de filmagens em espaços públicos deve respeitar decretos municipais.
- c. Transporte - devem ser contratados pela produção, com lotação sugerida de 30% e máxima de 50%.

IV - Pós-Produção

- a. Recomendamos que o início do processo de edição aconteça antes do final das gravações, diminuindo as demandas de deslocamento e de contato entre equipe. Ao fim das filmagens o material bruto deve ser reunido e preparado.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- b. O envio do material bruto filmado para os profissionais envolvidos na pós-produção deverá ser realizado preferencialmente por meios virtuais, através de plataforma ou serviço disponibilizado pela contratante. Caso seja extremamente necessário envio por mídia física, o HD deve ser devidamente higienizado antes e depois de cada entrega. Todas as pessoas envolvidas no processo de entrega e transporte devem fazer uso de EPI (máscara e face).
- c. Reuniões de Apresentação ou Aprovação deverão ser feitas por videoconferência. O contato com o diretor será feito remotamente para seguimento da edição.
- d. Durante o isolamento social (parcial ou não), a contratante é responsável logística e financeiramente pelo custeio de equipamentos (computadores, monitores, sistemas de áudio, conexão de internet, manutenção técnica, etc.) e licenças de software (tanto de sistemas de edição de imagem como de apoio técnico) de acordo com as demandas do projeto. Os valores destinados ao fornecimento da estrutura para o trabalho não fazem parte do cachê para o profissional combinado no projeto.
- e. Em caso de trabalho presencial da equipe de pós-produção, seja de som ou de imagem, as salas de estúdio devem ser higienizadas antes do início dos turnos de trabalho e entre as trocas de profissionais. As superfícies utilizadas constantemente (mouses, teclados etc.) devem ser higienizadas a cada duas horas. Além disso, estes espaços devem respeitar as demais medidas de higiene e de distanciamento social descritas pelo protocolo estadual de distanciamento controlado e pelos decretos municipais.
- f. Caso seja necessária a gravação de dublagem, os fones de ouvido, microfones e outros acessórios deverão ser higienizados antes de suas utilizações. Para gravação de *foley* deve-se atentar à higienização prévia dos objetos utilizados para cada sessão de gravação.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- BANDEIRA AMARELA

Informações Gerais

Última fase transitória de flexibilização das medidas restritivas, com maior reabertura do contato social e, portanto, a possibilidade de gravações e filmagens com maior flexibilidade das regras de biossegurança e sanitárias.

- Sistema misto, majoritariamente presencial com limite de **30** pessoas no total, sendo que apenas **20** podem estar concomitantemente no set. O **teto de operação** deve sempre observar o **teto de ocupação** previsto pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

I - Pré-Produção

- a. Reuniões de equipe – devem ocorrer preferencialmente de forma remota na pré-produção. Possibilidade de reuniões presenciais de até **05 (cinco)** pessoas.
- b. Pesquisa de locação – a pesquisa deve ser 100% por meio digital. Para realização da visita técnica/*tech scout* poderão acompanhar todos os técnicos necessários para o melhor planejamento da diária, respeitando a entrada de até **05** técnicos por vez na locação e observando-se as orientações das **REGRAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS**.
- c. Teste de Elenco (TVT) - Teste realizado remotamente com material produzido e enviado pelo próprio elenco. Os vídeos e fotos devem ser feitos com o celular pessoal. É de responsabilidade da produção o envio prévio de um vídeo modelo para ajudar na realização do teste remoto, o mesmo deve ser encaminhado para a Produção de Elenco no início do processo. *Callback*, caso necessário, pode ser realizado presencialmente, com hora marcada e espaçamento entre a chegada de cada elenco. O teste de elenco também poderá ser realizado por vídeo chamada, desde que agendado e acordado previamente com elenco. Recomenda-se o pagamento do cachê teste para elenco mesmo nos testes realizados de forma remota.
- d. Produção de Elenco - deve-se atentar para o acúmulo de funções do profissional da produção de elenco durante as filmagens remotas, não sendo responsabilidade dos mesmos: a direção de vídeo teste, a pesquisa de locação, figurino, arte ou objetos ou a

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

logística e o envio de materiais para o elenco. Quando necessário, cada departamento será responsável pelo envio de vídeos ou pastas com as referências de *briefing* a serem passadas aos atores ou por videoconferência, com horário agendado pela produção de elenco e pré-determinado entre as partes.

- e. Produção de Figurino – deve-se priorizar o trabalho remoto de escolha e aprovação de figurinos. Em casos em que o deslocamento seja essencial, a produção deve disponibilizar transporte individual para o profissional, além de álcool 70%, máscaras, proteção ocular (óculos ou face shield) e luvas descartáveis. Envio ou busca material embalado e higienizado. Compras de materiais e pagamentos dos mesmos sempre que possível realizados de forma remota.
- f. Produção de Objetos – deve-se priorizar o trabalho remoto de escolha e aprovação de objetos. Em casos em que o deslocamento seja essencial, a produção deve disponibilizar transporte individual para o profissional, além de álcool 70%, máscaras, proteção ocular (óculos ou face shield) e luvas descartáveis. Envio ou busca material embalado e higienizado. Compras de materiais e pagamentos dos mesmos sempre que possível realizados de forma remota.
- g. Prova de figurino – deve ocorrer preferencialmente de forma remota, com acompanhamento de profissional do figurino, recomendando-se o uso de figurino do próprio elenco. Em caso de envio de opções por profissional do figurino, o material deve estar devidamente esterilizado e pronto para uso. Possibilidade de Prova de Figurino presencial, com hora marcada e apenas entre figurinista e elenco, na casa do elenco. Participação remota da direção e direção de arte e aprovação final com cliente realizada por fotografia.

II - Pré-Light

Recomenda-se sempre que possível a realização de diárias de pré-produção para montagem de luz e de arte (*pré-light*). A montagem do cenário deve ser realizada antes do pré-light da fotografia, podendo ser dividido em dois turnos ou diárias diferentes, com esterilização de objetos e materiais entre a saída de uma equipe e entrada de outra.

- a. **Teto de operação** deve respeitar o número máximo de cada bandeira e o tempo de filmagem previsto.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

- b. A dinâmica de trabalho deve respeitar as **REGRAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS** estipuladas neste Guia, tais como pausas regulares para troca de EPIs, higienização dos espaços, ventilação do ambiente, etc.

III - Produção

- a. Sistema Misto, podendo ser Presencial com limite de **30** pessoas no total, sendo que apenas **20** podem estar concomitantemente no set e respeitando o **teto de ocupação** estipulado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- b. As diárias não devem ultrapassar **12 (dez) horas de filmagem**, contadas a partir da chegada da equipe no set, e devem ser agendadas e acordadas previamente com o elenco e equipe.
- c. A realização das filmagens pode ser realizada em estúdios ou locações. Liberação de filmagens em espaços públicos deve respeitar decretos municipais.
- d. Transporte - observar lotação máxima de 50%.

IV - Pós-Produção

- a. Recomendamos que o início do processo de edição aconteça antes do final das gravações, diminuindo as demandas de deslocamento e de contato entre equipe. Ao fim das filmagens o material bruto deve ser reunido e preparado.
- b. O envio do material bruto filmado para os profissionais envolvidos na pós-produção deverá ser realizado preferencialmente por meios virtuais, através de plataforma ou serviço disponibilizado pela contratante. Caso seja extremamente necessário envio por mídia física, o HD deve ser devidamente higienizado antes e depois de cada entrega. Todas as pessoas envolvidas no processo de entrega e transporte devem fazer uso de EPI (máscara e face).
- c. Reuniões de Apresentação ou Aprovação deverão ser feitas por videoconferência. O contato com o diretor será feito remotamente para seguimento da edição.
- d. Durante o isolamento social (parcial ou não), a contratante é responsável logística e financeiramente pelo custeio de equipamentos (computadores, monitores, sistemas de áudio, conexão de internet, manutenção técnica, etc.) e licenças de software (tanto de sistemas de edição de imagem como de apoio técnico) de acordo com as demandas

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Modelo de Distanciamento Controlado do RS

do projeto. Os valores destinados ao fornecimento da estrutura para o trabalho não fazem parte do cachê para o profissional combinado no projeto.

- e. Em caso de trabalho presencial da equipe de pós-produção, seja de som ou de imagem, as salas de estúdio devem ser higienizadas antes do início dos turnos de trabalho e entre as trocas de profissionais. As superfícies utilizadas constantemente (mouses, teclados etc.) devem ser higienizadas a cada duas horas. Além disso, estes espaços devem respeitar as demais medidas de higiene e de distanciamento social descritas pelo protocolo estadual de distanciamento controlado e pelos decretos municipais.
- f. Caso seja necessária a gravação de dublagem, os fones de ouvido, microfones e outros acessórios deverão ser higienizados antes de suas utilizações. Para gravação de *foley* deve-se atentar à higienização prévia dos objetos utilizados para cada sessão de gravação.

VERSÃO 1 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 de junho de 2020

Elaboração



Colaboração



Apoio

